



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ N°11.186.410/0001-95**

## **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO**

**INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO TERMO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024, PARA ADITIVAR  
PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS  
TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, QUE  
ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
A EMPRESA MULTILAB DIAGNÓSTICO  
LABORATORIAIS LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato N° 009/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**/Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 11.186.410/0001-95, neste ato representada por sua autoridade maior, a Secretária Sra. Edjane Medeiros Alves, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrito no CPF/MF sob o número 439.534.332-53, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MULTILAB DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.932.184/0001-30, localizada a Av. Curuá-Una, 538, Sala 10, Santíssimo, Santarém/PA, e-mail: multlabstm@gmail.com, neste ato representada por Jessica Correa Imbeloni, inscrita no CPF nº 013.391.902-14, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do termo de credenciamento n° 009/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial o art.124, inciso I, e artigos 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):**

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **prazo e aumento de quantitativo**, pertinentes ao termo de credenciamento nº009/2024, relativo à **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SEVIÇOS MEDICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO**, Lei 14.133/2021, em especial o art.124, inciso I, e artigos 106 e 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ N°11.186.410/0001-95

#### **CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária):

2.1 As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

**10.301.0004.2041.0000 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE DE RECURSO: 0 1 29**

**10.302.0004.2046.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Belterra - HMB**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE DE RECURSO: 0 1 00**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO**

3.1 Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

3.2 Assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim a contar de **31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**.

#### **CLÁUSULA QUARTA** (Do Pagamento):

4.1 O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 60.000,00**, passando o contrato, após este 2º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 175.000,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA** (Ratificação):

5.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA** – (Publicação e Controle):

6.1 Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 01 de dezembro de 2025.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ N° 11.186.410/0001-95  
**Contratante**

---

MULTILAB DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS  
LTDA  
CNPJ N° 43.932.184/0001-30  
**Contratada**